



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 09/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO  
DIA 28 DE MARÇO DE 2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO**, estado da Paraíba, no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 51, Inc. V da Lei Orgânica do Município de Assunção – PB, e

**CONSIDERANDO** as tradições da Semana Santa;

**CONSIDERANDO** ainda o feriado nacional da Sexta-feira Santa, instituído pelo artigo 2, da Lei Federal nº 9.093/95.

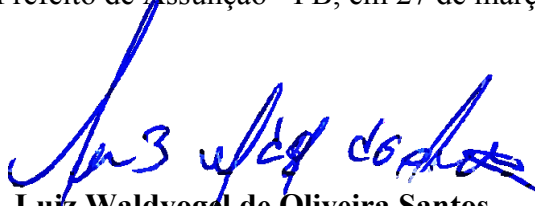
**DECRETA:**

**Art. 1º** – PONTO FACULTATIVO em todos os órgãos da Administração Pública Municipal no dia 28 de março de 2024.

**Art. 2º** - Este decreto não se aplica ao serviço de coleta de lixo, o qual funcionará normalmente.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Assunção - PB, em 27 de março de 2024.



**Luiz Waldvogel de Oliveira Santos**  
Prefeito Constitucional